Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 647/2019

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para determinar às Secretarias competentes que seja **autorizado, na linha do transporte coletivo que realiza itinerário pela Comunidade do Campo Bastião, embarque de passageiros nos pontos de ônibus localizados na cidade de Contenda.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois o transporte coletivo que realiza o itinerário que passa pela comunidade Campo Bastião e faz um pequeno trajeto dentro dos limites da cidade de Contenda, não está autorizando o embarque dos moradores que utilizam o ponto de ônibus localizado em Contenda, autoriza apenas o desembarque dos passageiros.

Solicitamos que seja autorizado o embarque neste ponto do ônibus, pois os moradores próximos ao ponto têm que se deslocar certa de 1 (um) quilômetro para chegar até o ponto mais próximo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de setembro de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR